

Decreto Nº 4454 - de 30 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 323.647,61 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 874, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 323.647,61 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	19.810,80
2.01.00.04.122.0001.2.0003-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	4.710,02
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.520,82
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	24.520,82

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - - R\$	9.905,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.905,40
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.905,40

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	- - - - - R\$	2.084,96
2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	- - - - - R\$	11.413,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.498,16

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	4.787,61
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.787,61

Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	9.381,89
2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	359,33
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	9.741,22
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	28.026,99

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL

2.05.03.04.122.0001.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	- - - - - R\$	4.115,96
2.05.03.04.122.0001.2.0014-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	- - - - - R\$	608,42
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.724,38

Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	2.882,44
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	18.927,23
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	1.489,02
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	23.298,69
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	28.023,07

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	43.285,43
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	88.251,05
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.91.13.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	10.868,12
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	2.286,63
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	144.691,23
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	144.691,23

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	3.749,50
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	7.683,24
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.760,96
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	418,67
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	4.647,47
2.07.02.12.361.0005.2.0098-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	13.537,86
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	3.811,05
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	35.608,75

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - - R\$	2.000,20
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	2.036,10
2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - - R\$	469,43
2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - - R\$	484,09


2.07.05.12.365.0004.2.0097-118 - 3.1.90.16.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	- - - - - R\$	240,13
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	5.229,95
Sub-Unidade 06 - ENSINO SUPERIOR		
2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	7.923,01
2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.90.16.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	345,41
2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.91.13.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	1.145,77
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	9.414,19
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	50.252,89
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.04.452.0001.2.0017-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	4.311,47
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - - R\$	1.469,43
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.036,11
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	4.402,40
2.08.01.04.452.0001.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	855,46
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	- - - - - R\$	484,09
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.046,67
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.605,63
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	484,09
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	484,09
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	15.089,72
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN DOS D DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
2.10.01.08.243.0003.2.0032-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	14.666,02
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.666,02
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	8.471,47
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	8.471,47
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	23.137,49
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	323.647,61
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	323.647,61

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 30 de Dezembro de 2022


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25